



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de
Iporá

Legislando por você

ATA - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - NR 18/2023

Autoria: SAMUEL MARTINS DE QUEIROZ, FREDERICO RODRIGUES FARIA

IPORA, GO, 17 de Maio de 2023

Às nove horas do dia oito de setembro de dois mil e vinte dois, no Plenário da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, teve início a décima oitava Sessão Extraordinária da décima nona legislatura, a qual foi presidida pelo Vereador Samuel Martins de Queiroz, que sob a proteção de Deus e em nome da comunidade declarou aberta a presente sessão. Agradeceu a presença dos Nobres Pares, estando presentes os seguintes vereadores: Adriano Sena Silva Coutinho, Eder Manoel Duarte Sardinha, Carlos Eduardo Mendes de Alencar, Frederico Rodrigues Faria, Heb Keller Fernandes de Oliveira, Kelio Pereira Borges, Marinho Oliveira da Mata, Moisés Victor Silva Magalhães, Rangel Araújo Pimenta, Roni Cardoso da Costa; Viviane de Leão Duarte Specian e Wenio Lima de Jesus. O Senhor Presidente pediu para que a vereadora Heb Keller procedesse com a leitura da Bíblia Sagrada, a qual permaneceu aberta sobre a mesa da Presidência em local de destaque. Logo em seguida o Senhor Presidente pediu para o segundo secretário vereador Carlos Eduardo fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Não houve matérias a serem apresentadas. Logo após o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia. **3º Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 39/2022**, de autoria do Poder Executivo que **Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico de Iporá – FMSB e Cria o Conselho Municipal**



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de
Iporá

Legislando por você

de Saneamento Básico e da outras providências. Projeto aprovado por 12 votos favoráveis e nenhum ao contrário. **3º Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 40/2022**, de autoria do Poder Executivo que, **dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.** Projeto aprovado por 12 votos favoráveis e nenhum ao contrário. **3º Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 41/2022**, de autoria do Poder Executivo que, **altera o Artigo 1º, da Lei nº 1.870, de 07 de julho de 2022 e dá outras providências.** Projeto aprovado por 12 votos favoráveis e nenhum ao contrário. Em seguida o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Nas suas considerações finais o senhor presidente agradeceu a presença de todos e convidou-os para a próxima sessão que acontecerá no plenário da Câmara Municipal de Iporá. Em seguida o mesmo encerrou a presente sessão. Sendo esta Ata lida aprovada e assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Samuel Martins de Queiroz
Presidente

Frederico Rodrigues Faria
Primeiro Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de
Iporá
Legislando por você